

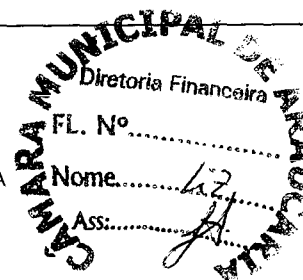
ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 25/09/2019
Nº da Liquidação: 632/19
Ordinário
Processo : AF-103/2019

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.001 - MATERIAL DE CONSUMO
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000014
Nº Docto. Fiscal: 10393
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	383/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	253,50	Valor da liquidação:	253,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	253,50	Total (B):	253,50
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **84 NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**
Endereço: R PARAIBA, 91 Cidade: Araucária
C.N.P.J.: 01-227-755/0001-96 Inscr.Est./Ident.Prof.: 9010462719 UF: PR

Especificação: 1

030 galões de água mineral (20 l.) a R\$ 8,45 a unidade, conforme Termo de Recebimento 265/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 253,50

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 14/2019 Data : 18/04/2019
Contrato : 01/2019 Data : 13/05/2019

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

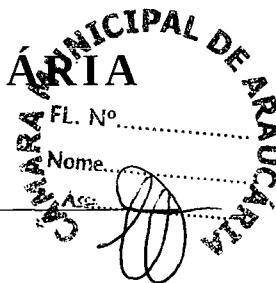
Antonio C. R. de Liz
Liquidação



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 265/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 017/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 10393, série nº 1, emitida em 24/09/2019, no valor líquido de R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), referente a 30 galões de água mineral Requite 20l, da Empresa **NATURAGUA DIST DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 01.227.755/0001-96.**

Empenho nº 383/19, AF- 103/2019. Comprovadas as regularidades fiscal e trabalhista.

Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis após ateste da NF.

Data de ateste da NF: 25/09/2019.

Prazo para pagamento: 02/10/2019.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 25 de setembro de 2019.


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro


Hugo Eduardo De Goss
Secretário



Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



1 - Saída
2 - Entrada

1

Chave de Acesso
4119 0901 2277 5500 0196 5500 1000 0103 9317 5685 6614

NATURAGUA DIST. DE BEBIDAS LTDA
RUA PARAIBA, 91
JD IGUAÇU
CEP 83.701-010 - ARAUCÁRIA - PR
FONE 41 3642-1719 - FAX 41 3642-4477

NF-e Nº 00010393
Série 1
Página 1 de 1

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Site da Sefaz autorizada

Natureza de Operação
VENDA DE MERCADORIA ADQ OU REC DE TERCEIROS

Protocolo de autorização
PL N 14119017214680 24/09/2019 14:20:58

Inscrição Estadual
90104627-19

Inscrição Estadual Subst. Tributário

CNPJ
Nome.....
01.227.755/0001-96

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social
ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF
78.134.012/0001-04

Data da Emissão
24/09/2019

Endereço
RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55

Bairro
PETROPOLIS

CEP
83.704-580

Data de Saída/Entrada
24/09/2019

Município
ARAUCARIA

Fone/Fax
4136415200

UF
PR

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora de Saída
14:20

FATURA

10393/1 04/10/19 253,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	253,50
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor do Desconto	Outras Despesas Aces.	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				253,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Frete				
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
30				0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código Produto/Serviço	Descrição Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item	Base de Cálculo ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
01	AGUA MINERAL 20L REQUINTE	22011000	0500	5405	UN	30,00	8,450	253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares MPENHO 383/19 / BANCO BRADESCO / AG 2022-2 / C/C 6566-8 / VAL.APROX.TRIBUTOS R\$ 8,87 (39,00%) FONTE: IBPT /	Reservado ao Fisco
--	--------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.227.755/0001-96

Certidão nº: 184769097/2019

Expedição: 25/09/2019, às 12:09:19

Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.227.755/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.227.755/0001-96

Razão Social: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Endereço: R PARAIBA 91 / IGUACU / ARAUCARIA / PR / 83701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2019 a 16/10/2019

Certificação Número: 2019091701373697415177

Informação obtida em 25/09/2019 12:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020679405-08



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.227.755/0001-96**
Nome: **NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA Nº 34934/2019



Nome do Requerente:

Razão Social: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME

CNPJ: 01.227.755/0001-96

Endereço: RUA PARAIBA

Bairro: IGUAÇU

Complemento: xxxxxxxxxxxxxxxx

Cidade: Araucária - PR

Nº: 91

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

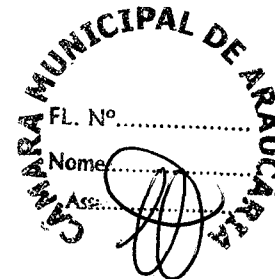
O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR quarta-feira, 11 de setembro de 2019 às 09:09 hs.

Certidão Válida até 11/10/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 01.227.755/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:14 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2020.

Código de controle da certidão: **89DD.19C1.727B.9E16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.